



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº /2023 que institui o Dia Municipal do Sociólogo, a ser comemorado anualmente no dia 10 de dezembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Santo André, o Dia Municipal do Sociólogo, a ser comemorado anualmente no dia 10 de dezembro.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Santo André.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

No dia 10 de dezembro é comemorado o Dia do Sociólogo. A data relaciona-se à sanção presidencial à Lei 6.888 de 10 de dezembro de 1980, que reconhece a profissão liberal de Sociólogo no Brasil.

O sociólogo desenvolve e utiliza um conjunto variado de técnicas e métodos de pesquisa para o estudo das coletividades humanas e interpreta os problemas da sociedade, da política e da cultura. Este profissional atua nas áreas de ensino, pesquisa e planejamento, além de dar consultoria e assessoria a ONGs, empresas privadas e públicas, partidos políticos e associações profissionais, entre outras entidades. A sua formação tem sua matriz em Ciências Sociais e é estruturada tendo como eixo principal três grandes áreas: sociologia, antropologia e ciência política.

No mundo atual, em que o homem, está voltado para a individualidade e vem perdendo a compreensão global de sua intervenção na história, a sociologia desempenha um papel muito importante, em razão de sua própria natureza, podendo cumprir papel, fundamental, de propiciar uma visão integrada da vida humana e social.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Já entre as principais referências da sociologia no Brasil, estão Gilberto Freyre (1900-1997), Sérgio Buarque de Holanda (1902-1982), Florestan Fernandes (1920-1995) e Darcy Ribeiro (1922-1997), Ruth Cardoso (1930-2018) e Fernando Henrique Cardoso (1931). Eles e outros mais publicaram obras tidas como clássicas no que se refere ao pensamento da formação da sociedade brasileira.

A instituição de um dia no calendário municipal que contemple essa profissão é uma oportunidade de se trabalhar a importância da sociologia nas escolas, nas bibliotecas municipais, nas comunidades, nos órgãos públicos, de construir diálogo com as universidades, dentre outros, mas também nos provoca a discutir porque é tão importante ter a presença desses profissionais nos mais diversos espaços.

Por estas razões que submetemos à superior consideração do Plenário o presente projeto de lei.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de maio de 2023

Ver. Eduardo Leite

VEREADOR

